

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Terceira Divisão de Fiscalização de Pessoal
Processo nº 25923/2019
Órgão de Origem: Secretaria de Estado de Educação - SE
Assunto: Admissão de Pessoal

Senhor Diretor,

Tratam os autos de contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, no ano letivo de 2018, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 – SEEDF, publicado no DODF de 1º.12.2016 (Suplemento).

O edital normativo do processo seletivo simplificado foi acompanhado pela Corte no Processo n.º 38940/2016.

De acordo com a sistemática proposta por esta Unidade Técnica no bojo do Processo n.º 36104/2011, esta Corte, a teor da Decisão n.º 4953/2012, deliberou por:

"I - tomar conhecimento da Representação de fls. 1/23; II - autorizar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal a: a) dar conhecimento ao Plenário das fichas admissionais referentes às contratações temporárias atualmente existentes no Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC em autos específicos; b) adotar os procedimentos descritos no parágrafo 34 da Representação de fls. 1/23; III – determinar o arquivamento dos autos."

Nesse contexto, no atual momento buscamos atender o contido no item II, "a", da referida deliberação.

Ante o exposto, sugerimos ao Tribunal:

I – tomar conhecimento:

a - das fichas admissionais juntadas ao presente processo;

b - das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 – SEEDF, publicado no DODF de 1º.12.2016 (Suplemento):

Professor Substituto, especialidade: Atividades: Algaciane Magalhães Cordeiro, Angela

Maria do Nascimento dos Santos, Carla Drumond da Costa, Claudia Aparecida Torres Marques, Cristiane Freire de Freitas, Daiane Rodrigues Porto Mesquita, Elaine Maria de Camargo, Elizabete Leao Sampaio, Flavia Ferreira Santos, Gilmara Dias de Araujo Lima, Glaucia Morais Martins Dourado, Guilherme Evangelista de Brito, Isabella Borges de Oliveira, Jeovaneide Maria da Costa Silva, Jusleide Carla de Souza Alves, Kenia de Almeida Resende, Maria Ilda de Melo, Maria Luiza Albuquerque Bezerra, Patricia Dias Alecrim de Almeida, Patricia Lima de Almeida Martins, Paula Oliveira Aragao, Renato Constantino dos Santos, Selma Gouveia Lima, Stefany Nolasco da Cunha, Tatiane da Silva Marques Reis, Vanusa Souto Silva e Warberson Xavier Princima;

Professor Substituto, especialidade: Biomedicina: Camila Vieira Dias Goncalves, Camilla Karen de Barros Galvan, Georgia Yvelize Maia Ribeiro, Hanna Jaber Cardoso, Jessica Melo de Sousa Gomides, Layane Millena Soares Crisostomo, Loiane Pereira de Sousa, Nemicio Carneiro Neves, Patricia Gomes Assis e Talita Nasciutti Rezende;

Professor Substituto, especialidade: Educação Física: Augusto Moura Pires, Cesar Antonio dos Reis, Cristiano Cavalcante de Oliveira, Harley Marcos dos Santos, Jefferson da Costa Barbosa, Joseph Smith Silva Cavalcante, Lucas Oliveira Paiva, Mislene Pereira Rocha, Mulher da Silva Aniceto, Patricia Kapassi, Philippe Shadai Fortes Rodrigues, Pollyanna Lereth Pereira de Medeiros e Thayse Cristinne Marcelino Athayde;

II – autorizar o arquivamento dos presentes autos.

À superior consideração.

Brasília, 5 de novembro de 2019.

JONAS MARTINS BORGES JÚNIOR
Auditor de Controle Externo
Matrícula: 6220